



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **GS DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES (GUSTAVO SELBACH)** PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA 60 SERVIDORES PÚBLICOS A SER REALIZADO NO DIA 28/08 (QUINTA-FEIRA), DAS 18H15 ÀS 20H30.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O treinamento/capacitação a ser realizada com os servidores públicos objetiva sensibilizar para a importância do trabalho em equipe, liderança, comunicação, colaboração, comprometimento e responsabilidade importantes para o setor da administração pública. Assim, para que todo esse processo seja concretizado, se faz fundamental a contratação, através de Inexigibilidade de Licitação, o Palestrante Célio Hoegen.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente não temos uma contratação anual.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Administração.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços da microempresa têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021. As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TREINAMENTO EXPERENCIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO SETOR ADMINISTRATIVO	01

16121

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa **GS DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES (GUSTAVO SELBACH)**, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

A Secretaria de Administração pretende melhorar os trabalhos internos de todos os setores administrativos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Coroas, 06 de Agosto de 2025.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Diretora do Departamento de Educação, Cultura